

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sumaré - CNPJ: 01.739.541/0001-07

**CONTRATADA:** Associação Pró-Memória de Sumaré

**CNPJ:** 07.136.964/0001-00

**OBJETO:** Contratação de serviços comuns de consultoria técnica em arquivologia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

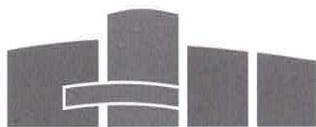
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:

(\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Sumaré, 20 de maio de 2024**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E QUE ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: Hélio Pereira da Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

CPF: 127.759.198-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO:**

Nome: Hugo Jasiulionis

Cargo: Presidente

CPF: 282.975.918-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.